

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 4
SECR. GOVERNO	Pág: 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

Extrato de contrato

OBJETO:Fotocélula (Relé Fotocélula com base-bivolt-Qr51-Ilumi). bivolt,ilumi,2 anos de garantia Luminária Led Embutir Teto(Painel 22x22 cor luz neutra 4000k). bivolt automatico 127v 220 v ,plafon quadrado,neutra 6000k 3 Fotocélula lado de fora garagem. bivolt ,1000w Extensão de tomada. Cabo de 3m permitir conectar ate 10 dispositivo de uma vez resistente ao calor e isolamento elétrico MTR Bucha 6 com parafuso. aço carbono,100 parafusos 100 buchas , estilo da cabeça chata tamanho da rosca 6mm

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATO N. 324/2025

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA:GEAN TULIO RENZO DIAS

Valor:2.640,02

VIGÊNCIA:

30 dias



Extrato de contrato

OBJETO: Refletor LED 200W. 200 W, bivolt, temperatura de cor 6000k luz branca, 12.000 lúmens, grau de proteção: IP66 (protegido contra chuva e intempéries), Led SMD, corpo de alumínio e difusor em vidro, baixo consumo de energia, FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS. Régua com 5 tomadas 4 USB e 1 USB-c/cabo de 3m

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATO N. 324/2025

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: CELINA MOREIRA FREITAS ME

Valor: 809,40

VIGÊNCIA:

30 dias



SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Outros Atos

Diversos



EDITAL DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS Nº 018/2025.

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Bolsas de Estudos **FAZ SABER**, a todos quanto possam interessar ou dele conhecimento tiverem, que estão abertas as inscrições para Concessão de Bolsas de Estudos para incentivo à Educação de Jovens e Adultos de Tarumã, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.326/2018, de 26 de novembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 2008/2019, de 12 de março de 2019, Decreto nº 3247/2025, de 16 de maio de 2025, e suas alterações posteriores.

1. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O preenchimento do formulário de inscrição e entrega dos documentos deverá ocorrer nos dias e horários abaixo especificados:

Período das inscrições: 12 a 19 de agosto de 2025.

Haverá plantão para inscrições no período noturno.

Entrega da documentação:

- **12, 14, 15, 18 e 19 de agosto:** das 19h00 às 21h00, na Escola Municipal Gilberto Lex.
- **12 e 19 de agosto:** das 8h00 às 11h00, na Escola Municipal José Ozório de Oliveira.
- **13 e 18 de agosto:** das 19h00 às 21h00, na Escola Estadual Maria Magdalena de Oliveira (Dona Cota).

A inscrição só será efetivada com a entrega da documentação completa.

O prazo estabelecido no presente Edital deverá ser observado, não serão aceitas inscrições fora deste prazo.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA MARTINS MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/73f9-9251-EE27-1057> e informe o código 73f9-9251-EE27-1057



2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos de Tarumã;
- b) Ser residente no Município de Tarumã, no mínimo, há 1 (um) ano;
- c) Ser portador de Título Eleitoral no Município de Tarumã e apresentar comprovante de quitação eleitoral.

Link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>

3. DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

- a) Apresentar toda a documentação exigida no Edital de Inscrição;
- b) Ter frequentado, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas realizadas no bimestre para fazer jus às 4 (quatro) parcelas de UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 148,08 cada (bimestral), conforme verificação da frequência diária e/ou relatório da Secretaria Escolar Digital.
- c) Ter aprovação em todas as disciplinas cursadas, conforme relatório de aprovação elaborado pelo Conselho de Classe, para fazer jus a 2 (duas) parcelas extras de UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 74,04 cada (semestral).
- d) A omissão de informação e/ou apresentação de documentos falsos implicará na desclassificação do candidato do Processo de Bolsa de Estudos para incentivo à Educação de Jovens e Adultos de Tarumã.

4. DOCUMENTAÇÃO

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Termo de ciência e compromisso devidamente preenchido e assinado;
- c) Cópia do Registro Geral (RG);

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/73f9-9251-EE27-1057> e informe o código 73F9-9251-EE27-1057



- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Comprovação de que reside no município há mais de 1 (um) ano através de Declaração expedida pelo PSF da Vila.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado a partir do 10º dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre, sendo eles:

- 1º bimestre: fechamento no mês de maio/ 2025, pagamento no mês de junho;
- 2º bimestre: fechamento no mês de julho/2025, pagamento no mês de agosto;
- 3º bimestre: fechamento no mês de outubro/ 2025, pagamento no mês de novembro;
- 4º bimestre: fechamento no mês de dezembro/2025, pagamento será antecipado para o final de dezembro de 2025.

E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado nos locais públicos de costume.

Tarumã, 11 de agosto de 2025

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/73f9-9251-EE27-1057> e informe o código 73F9-9251-EE27-1057



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73F9-9251-EE27-1057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 13/08/2025 15:53:51
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/73F9-9251-EE27-1057>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 3330/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 , PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM CARÁTER SELETIVO, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a edição do Edital Municipal do Processo Seletivo Nº 004/2024, de 20 de junho de 2024 e o Edital n. 118/2024, que procedeu a Classificação final do mencionado processo seletivo, para provimento de cargos em caráter seletivo, na forma do artigo 37, II, da Carta Política Brasileira, concernente aos cargos de:

COZINHEIRO
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MOTORISTA
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AGENTE DE SANEAMENTO
INSTRUTOR DE OFICINAS ARTESANAIS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - CENTRO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - DOURADOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF – LAGOS/ÁRVORES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - PÁSSAROS
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ANALISTA PROGRAMADOR
ASSISTENTE SOCIAL
AUDITOR FISCAL
BIBLIOTECÁRIO
COORDENADOR PEDAGÓGICO
DIRETOR DE ESCOLA
FONOAUDIÓLOGO
NUTRICIONISTA
PSICÓLOGO
TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONSIDERANDO ainda que o chamamento de novos colaboradores, se conveniente e oportuno, deverá obedecer, rigorosamente, a ordem de classificação conforme consta dos editais juntados aos autos do **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024**, a fim de manter a continuidade dos serviços públicos;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F419-9775-AODB-BB6F> e informe o código F419-9775-AODB-BB6F



DECRETA:

Art. 1º - Em simetria com os dispostos nos **TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO**, de 12 de Agosto de 2024 em virtude da expiração do prazo legal, fica **PRORROGADO**, a partir de 12 de Agosto de 2025, o prazo final do **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024**, para os cargos mencionados, por período de e 01 (um) ano, a partir desta data, para provimento de cargos em caráter seletivo, na forma do artigo 37, inciso III, da Carta Política Brasileira.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 12 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F419-9775-AODB-BB6F> e informe o código F419-9775-AODB-BB6F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F419-9775-A0DB-BB6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/08/2025 18:07:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/08/2025 13:19:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F419-9775-A0DB-BB6F>



DECRETO Nº 3331/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NUMEP/SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º. - Em simetria com o disposto no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 3308, de 29 de Julho de 2025, ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS - NUMEP/SUAS, com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	NOME	RG
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Caroline Esperança Rodrigues	4* *** *-0
	Jéssica Cavina Dias Saqueto	4* *** *-6
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Vivian Aparecida Santos Bonfim	5* *** *-2
	Francielle Nunes Leite	4* *** *-4
ÓRGÃO GESTOR	Rosangela Avanço	8 *** *-9
	Lygia Ferreira Tormes	5* *** *-2
CASA DOS CONSELHOS	Josiani Burato Luminati	4* *** *-6

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A37D-32C2-D84A-EBE7> e informe o código A37D-32C2-D84A-EBE7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A37D-32C2-D84A-E8E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 14/08/2025 08:35:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/08/2025 13:13:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A37D-32C2-D84A-E8E7>



DECRETO Nº 3329/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (PPA – LDO e LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a importância de se implementar mecanismos e instrumentos para acompanhamento da eficiência e eficácia do planejamento das peças de planejamento e do orçamento municipal, inclusive com a formação da agenda para o conjunto de políticas públicas a serem formalizadas no orçamento;

CONSIDERANDO a relevância de se buscar uma linguagem unificada nas relações entre o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, objetivando a integração entre o planejamento e o orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar mecanismos para elaboração, avaliação do orçamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a divulgação e a participação popular na construção das peças de planejamento, de forma a colher sugestões da comunidade, através de consultas de forma eletrônica ou presenciais, análise de viabilidades e relatórios de atendimento as demandas populares, garantindo a transparência administrativa;

CONSIDERANDO que a instituição de uma Comissão Especial multisetorial possibilitará o planejamento na utilização dos recursos arrecadados com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros), impactando no oferecimento dos serviços públicos adequados, além de analisar gastos e investimentos priorizados pela Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento para elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do exercício de 2026, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, discussão, divulgação, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento da Prefeitura do Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento tem as seguintes atribuições:

I. Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da lei das diretrizes orçamentárias e orçamento anual para o exercício de 2026, compatibilizando com Plano Plurianual (2026/2029) e da execução orçamentária anual;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F24D-45CE-1B11-2FF3> e informe o código F24D-45CE-1B11-2FF3



II. Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

III. Desenvolver ações para incentivar a participação popular na sugestão e propostas para a proposta orçamentária do exercício de 2026, garantindo a transparência de todos os seus atos, proporcionando reuniões, discussões e audiência pública;

IV. Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual, bem como as emendas impositivas, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento;

V. Examinar as matérias orçamentárias, os planos e programas que envolvam esta natureza, e promover o acompanhamento e a fiscalização orçamentária;

VI. Preparar relatório de análise das demandas e sugestões advindas da comunidade;

VII. Parametrizar as sugestões surgidas da comunidade fruto das pesquisas de opinião pública, consolidando as sugestões recebidas em busca de transformá-las as propostas orçamentárias;

VII. Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 3º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será composta pelos titulares das seguintes Secretarias:

I. Gabinete do Prefeito – Ana Cláudia Serra Rosa;

II. Secretaria de Governo – Dr. Max Paulo Labs;

III. Secretário de Desenvolvimento Econômico – José Ricardo Ambonati;

IV. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Rosângela Avanço;

V. Fundo Municipal de Saúde: Elaine Sotocorno;

VI. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – Alesandra Martins Gouveia;

VII. Secretaria Municipal de Agricultura e Obras – Edenílson Frazão.

§1º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será presidida pelo Secretário de Planejamento Desenvolvimento Econômico José Ricardo Ambonati.

§2º - A Controladoria Interna do Município acompanhará as reuniões e disposições técnicas e/ou administrativas dos trabalhos da Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F24D-45CE-1B11-2FF3> e informe o código F24D-45CE-1B11-2FF3



Art. 4º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento reunir-se-á, ordinariamente, semanalmente, no período compreendido entre 1º de agosto à 30 de Setembro, e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 5º - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura do Município de Tarumã e de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 6º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2025.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 12 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F24D-45CE-1B11-2FF3> e informe o código F24D-45CE-1B11-2FF3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F24D-45CE-1B11-2FF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/08/2025 16:07:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/08/2025 13:30:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F24D-45CE-1B11-2FF3>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1719

Página 17

Portarias



PORTARIA Nº. 11301/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de Agosto de 2025 a 08 de Dezembro de 2025, **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do artigo 208 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar nº. 22/2022, de 08 de setembro de 2022), pelo período de 120 dias, à servidora pública municipal, **SRA. ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da Cédula e Identidade RG nº. **48***.***-3 SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº **406.***.***-21**, matrícula funcional nº **6024** atual ocupante da função do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos para 11 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 14 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/15A1-7609-FDF0-8CFB> e informe o código 15A1-7609-FDF0-8CFB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15A1-7609-FDF0-8CFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 14/08/2025 13:45:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/08/2025 14:33:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/15A1-7609-FDF0-8CFB>



PORTARIA N. 11247/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SRA. JOSIANI BURATO LUMINATI, OCUPANTE DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 24 de Junho de 2025, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **SRA. JOSIANI BURATO LUMINATI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 40.***.***-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 368.***.***-51, matrícula funcional nº 885, ocupante do cargo em caráter efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Vida Ativa alocada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Casa dos Conselhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de Junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 30 de Junho de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DCC3-12BF-9FC1-8C4F> e informe o código DCC3-12BF-9FC1-8C4F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCC3-12BF-9FC1-8C4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/06/2025 15:49:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/08/2025 14:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DCC3-12BF-9FC1-8C4F>



PORTARIA N. 11248/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SRA. JOSIANI BURATO LUMINATI, PARA FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À CASA DOS CONSELHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, a partir de 24 de Junho de 2025, a servidor(a) público(a) municipal, **SRA. JOSIANI BURATO LUMINATI**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 40.***.***-6 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 368.***.***-51 e do PIS/PASEP nº 200.*****54-4, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, alocado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Unidade Gerencial Básica Casa dos Conselhos, para o exercício da Função Gratificada pelo exercício de Atribuição Especial de **SUPORTE À CASA DOS CONSELHOS**, até 31 de Dezembro de 2028, percebendo a gratificação prevista no Anexo X da Lei Municipal nº. 1569/2022, de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de Junho de 2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº11185/2025, de 15 de Abril de 2025.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 30 de Junho de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DCC3-12BF-9FC1-8C4F> e informe o código DCC3-12BF-9FC1-8C4F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCC3-12BF-9FC1-8C4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/06/2025 15:49:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/08/2025 14:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DCC3-12BF-9FC1-8C4F>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1719

Página 23

Homologação



Extrato de Homologação de Registro de Preços

PROCESSO: No. 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: No. 009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura em exercício, Sra. ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA, homologou os Lotes 3 - R\$ 27.171,15, 8 - R\$ 220.454,96, 15 - R\$ 7.839,84, 20 - R\$ 73.116,85 e 21 - R\$ 6.379,96 à proponente AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA, os Lotes 4 - R\$ 17.910,48, 5 - R\$ 66.390,86, 6 - R\$ 105.818,57, 7 - R\$ 160.129,07, 9 - R\$ 9.524,28, 16 - R\$ 5.746,86, 17 - R\$ 22.100,14, 18 - R\$ 34.925,69 e 19 - R\$ 53.664,08 à proponente RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA.

Data de formalização: 11 de agosto de 2025.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ata de Registro de Preços e demais informações através do site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1719

Página 24

Termo de Aditamento



Aditamento de Ata nº 035/2025

Ata de Registro de Preços nº. 045/2025

Processo nº. 039/2025 - Pregão Eletrônico nº. 017/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios.

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 75 (OLEO COMESTIVEL DE SOJA...) em R\$ 7,39, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a possibilidade de conceder realinhamento do valor originalmente proposto devido à expressiva alta nos custos de aquisição do produto junto ao fornecedor.

Data de assinatura: 11/08/2025

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



